



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 08

**Ata n.º 05**

2019.03.07

**FÁBRICA DA IGREJA DE VIZELA (S. JORGE) - FESTAS EM HONRA DE S. JORGE DE VIZELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS -**

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### Festas em Honra de S. Jorge de Vizela PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**A Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge)**, pretende realizar nos dias 26, 27 e 28 de abril, as Festas em Honra de S. Jorge de Vizela.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isenar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
- Licenciamento especial de recinto improvisado-----34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 98,98€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----160,00€
- Ligações elétricas, com o custo estimado de-----500,00€
- Ligação de ponto de água, com o custo estimado de-----119,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 28 de fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 28 de fevereiro de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

  
27/2/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge)

Data evento: 26, 27 e 28 de abril de 2019

Assunto: Festas em Honra de Vizela S. Jorge

Poderão ser disponibilizadas 30 barreiras. Custo previsto de 160,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 500,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, na data referida, 28 de abril de 2019.

Felgueiras, 26 de fevereiro de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviços de Eletricidade

  
(Eng. Gilberto Teixeira)






Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Despacho

 28/2/19.

REQUERENTE Fábrika da Igreja de Vizela S. Jorge  
PROCESSO / TIPO 3261/19  
REQ. 985/19  
LOCAL Vizela S. Jorge  
ASSUNTO Festas em Honra de Vizela S. Jorge  
DATA: 28 / 02 / 2019

Relativamente às Casas de banho móveis não existe disponibilidade.

Relativamente aos contentores do lixo poderão ser disponibilizados por deslocalização temporária de outros – em gestão corrente do contrato - pelo que não há custos associados.

Relativamente ao ponto de água informa-se que se estimam os seguintes custos e taxas:

	Valor unitário	Unidades	TOTAL
Fornecimento avulso	11,24 €	0,1	1,12 €
Consumo	2,07 €	4	8,28 €
Art.º 93	109,60 €	1	109,60 €
			119,00 €

O valor a considerar para efeitos de calculo de apoio é de cento e dezanove euros (€ 119,00)

O Chefe da Divisão de Serviços Urbanos  
(em regime de substituição)

  
João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto (Engº)



Praça da República - Marquês  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt

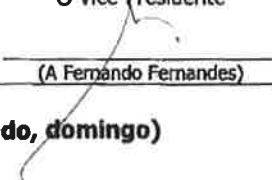


CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

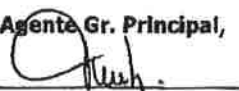
<b>Ex.ma Senhora Vereadora Dr.ª Ana Medeiros</b>	<b>DESPACHO</b>  <b>Autorizado.</b>  Felgueiras, 16 de fevereiro de 2019 O Vice-Presidente   (A Fernando Fernandes)
<b>Requerente:</b> Fábrica da Igreja de Vizela S. Jorge <b>Data Evento:</b> 26, 27 e 28 de abril de 2019 (6.ª F., sábado, domingo) <b>ASSUNTO:</b> FESTAS EM HONRA DE VIZELA S. JORGE	

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de Vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. DM, Eng.º Jorge Silva deverá "aprovar" as vias públicas a afetar, nomeadamente: - Rua da Igreja (CM 1161) – Rua 25 de Abril – Rua do Vagão – Rua da Liberdade – Rua 1.º de Maio, assim como a disponibilidade de "Barreiras";
3. A Organização deverá requerer e tornar presente ao Município o necessário e legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
4. A Junta da União de Freguesias de Vila Fria e Vizela S. Jorge, deverá Licenciar a atividade festiva nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
5. Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral" há lugar à elaboração de "Edital" para posterior publicitação mediante afixação nos lugares de estilo; Seguirá para Superior Aprovação e Certificação após receção pelo Município do parecer da GNR;
6. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
7. A PM (patrulha de serviço/piquete) poderá colaborar e cooperar na regularização do trânsito, na "Procissão em Honra do Padroeiro S. Jorge", domingo, 28 de abril das 15H00 às 19H00, ou na impossibilidade desta em função de outras superiores determinações, através do recurso a trabalho extraordinário;
8. Custo aproximado da atividade: 2 Ags. + Viat.= 98,98€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 26 de fevereiro de 2019

O Agente Gr. Principal,

  
(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Aos SE, TM e SM e  
DSU

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

7/2/19.

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE**

NOME / DENOMINAÇÃO **FABRICA DA IGREJA DE VIZELA (S. Jorge)** NIF/NIPC **501760229**  
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE  
 DOMICÍLIO / SEDE **RUA 1.º DE MAIO** N.º  
 CÓDIGO POSTAL **4610 - 802 VIZELA (S. Jorge)** FREGUESIA **U.F. VILA-VELA E VIZELA (S. Jorge)**  
 ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE **966878135** FAX  
 REPRESENTANTE **Te. Filipe Ferreira** NIF  
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL  
 DOMICÍLIO CP  
 SÓCIO-GERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP  
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO  No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico  por fax   
 Pessoas singulares  por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: **Festas de S. Jorge de Vizela (S. Jorge)**  
**26, 27 e 28 Jun**

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.  
Pede deferimento.  
Felgueiras **31 / 02 / 2019**

O requerente  
**x. Filipe Ferreira**

**REGISTO DE ENTRADA**  
 Câmara Municipal de Felgueiras  
**06 FEV. 2019**  
 REG **981/19**  
 O.G.M. **3261/19**

**DESPACHO**

Fábrica da Igreja de Vizela S. Jorge  
Rua 1º de Maio  
4610-882 Vizela S. Jorge  
NIF: 501 760 229

Ex.mo. Senhor  
Presidente da Câmara de Felgueiras  
Praça da República 76,  
4610-116 Felgueiras

Data 21/02/2019

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Felgueiras

Serve o presente para, a pedido da Fábrica da Igreja de Vizela S. Jorge, e em seguimento ao requerimento de apoio á realização das Festas em Honra Vizela S. Jorge, que se realizará a 26, 27 e 28 de Abril de 2019, informar e clarificar o pedido apresentado aos serviços.

Assim são necessárias:

- 30 Barreiras para corte e orientação de trânsito e para segurança de pessoas;
- 3 Polícias Municipais nos dias 26 e 27 de abril das 19 horas até as 02 horas para orientação do trânsito, segurança, vigilância da festa e no dia 28 de abril das 15 horas até as 19 horas para acompanhamento da procissão em honra do padroeiro que irá percorrer as seguintes ruas: Rua da Igreja, Rua 25 de Abril, Rua do Vagão, Rua da Liberdade e Rua 1º de Maio;
- Licença de Ruído para os dias 26 e 27 de Abril até as 03 da manhã e para o dia 28 de Abril até as 20 horas, de acordo com o requerimento já apresentado;
- Isenção de taxas;
- 2 Baixadas de luz (uma para servir o palco e outra para a iluminação) para serem ligadas no dia 18 de Abril;
- Ligação á rede pública de água para fornecimento do bar;
- 2 Contentores do lixo;
- 2 Casas de banho móveis.

Com os melhores Cumprimentos,

---

Fábrica da Igreja de Vizela S. Jorge

